

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 355/2025 - PROCESSO N. 6357/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) 15 / 10 / 2025

Daniela Carla Silva de Souza
Agente de Contratação
Decreto N.º 16/2025

*Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025**, e a Empresa **58.833.508 GERSON AURELIANO FARIAS**, e das outras providências.*

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025**.

CONSIDERANDO, a possibilidade do Fundo Municipal de Educação, tendo demonstrado a necessidade e relevância da Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025**, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

CONSIDERANDO a proposta de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025**” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

E por último, **CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade

a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 1.340,21 (um mil, trezentos e quarenta reais e vinte um centavos)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO), 15 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.


CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 05/2025